

CPL nº 206/2024
Dispensa de Licitação nº 95/2024

OBJETO: Serviço emergencial de limpeza técnica hospitalar nas unidades 24 horas de saúde.

Sr. SES

Considerando os documentos constantes na relação de fls. 413, parecer jurídico em fls. 315 a 320 e análise e aprovação dos documentos técnicos acostados em fls. 355 a 375, encaminhado para autorização a **Dispensa de Licitação nº 95/2024**.



FISCALIZADOR E/ OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

À SEAD,

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 95 /2024 com base no Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, estando de acordo com os termos da justificativa da contratação em fls. 66 a 68 e com o parecer jurídico em fls. 315 a 320, conforme consta nos autos do processo, nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21, com vistas ao serviço emergencial de limpeza técnica hospitalar nas unidades 24 horas de saúde.

Sorocaba, 14 de junho de 2024.



CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS
SECRETÁRIO DA SAÚDE